



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

L I D O
Em, 24/3/15
Assessoria de Redação

IND 1773/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a coleta diária de lixo nas Praças das Quadras 20 e 31 do Setor Oeste na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a coleta diária de lixo nas Praças das Quadras 20 e 31 do Setor Oeste na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a coleta diária de lixo nas Praças das Quadras 20 e 31 do Setor Oeste na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de justa reivindicação da população do Gama, cujos moradores, frequentadores e comerciantes buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta diária de lixo.

O lixo exposto nas ruas, acarreta emissão de odores indesejáveis, que provocam problemas respiratórios e ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças. Além disso, prejudica a estética da cidade e a autoestima dos cidadãos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1773/2015
Folha Nº 01 Ra

CT